



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 144/2019

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Que seja verificada a possibilidade de doação de um veículo do Poder Legislativo, para atender o Distrito de Santo Antônio do Cavalheiro.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de nossa interferência tem como objetivo, possibilitar a doação de bem público, considerado inservível, inviável e inexistência de interesse devidamente justificado pela Administração Pública.

Argumento ainda, que o referido bem móvel, caso seja possível será de grande importância para atender às necessidades, exclusivamente da comunidade do Distrito de Santo Antônio do Cavalheiro.

Nesse sentido, peço aos nobres pares, consubstanciando na justificativa exposta a aprovação da presente matéria.

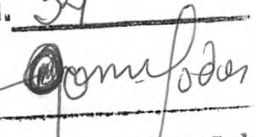
SALA DAS SESSÕES, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.


Douglas Evangelista Troncha
Vereador

APROVADO

EM: 20 / 08 / 19

SESSÃO N. 34ª

Presidente: 

Marcelo Aparecido G. Godoi
Presidente